



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA 01/2019
REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Município de Nossa Senhora do Socorro - SE, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais regulamentares, tendo em vista o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, considerando a necessidade temporária de pessoal docente para execução das atividades e atribuições inerentes à função do magistério, torna pública a ERRATA do Processo de Seleção de Professores Substitutos para atuarem nas Unidades Educacionais pertencentes a Rede Pública Municipal de Ensino de Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, regulamentado pela Lei nº 1.084, de 07 de maio de 2015, c/c a Lei nº 1.348, de 17 de junho de 2019, e pelas condições estabelecidas neste Edital.

ONDE-SE LÊ:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

QUADRO 1

DISCIPLINA	VAGAS
Matemática	02 + CR
Língua Portuguesa	03 + CR
Língua Inglesa	02 + CR
História	02 + CR
Educação Física	05 + CR
Arte	CR
Geografia	02 + CR
Ciências	02 + CR
Pedagogia - Opção I – 44 (quarenta e quatro) horas semanais	40 + CR
Pedagogia - Opção II - 24 (vinte e quatro) horas semanais	80 + CR
Atendimento Educacional	08 + CR



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Especializado

LEIA-SE:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

QUADRO 1

DISCIPLINA	VAGAS
Matemática	CR
Língua Portuguesa	CR
Língua Inglesa	CR
História	CR
Educação Física	CR
Arte	CR
Geografia	CR
Ciências	CR
Pedagogia - Opção I – 44 (quarenta e quatro) horas semanais	CR
Pedagogia - Opção II - 24 (vinte e quatro) horas semanais	CR
Atendimento Educacional Especializado	CR

E TAMBÉM ONDE SE LÊ:

ANEXO IV – PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1. Comprovante de tempo de experiência profissional no ensino do cargo objeto da seleção simplificada	5 pontos para cada ano comprovado	25



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.2. Curso na área de educação, com carga horária mínima de 40h e realizados nos últimos 05 anos.	5	20
1.3. Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Especialização, acompanhado de histórico escolar, na área específica em que concorre (ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC).	10	10
1.4. Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, acompanhado de histórico escolar, na área específica em que concorre (ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC).	15	15
1.5. Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, acompanhado de histórico escolar, na área específica em que concorre (ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC).	20	20
1.6. Aprovação em Concurso Público para o Magistério (últimos 05 anos).	5	10

LEIA-SE:

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1. Comprovante de tempo de experiência profissional no ensino do cargo objeto da seleção simplificada	5 pontos para cada ano comprovado	25
1.2. Curso na área de educação, com carga horária mínima de 40h e realizados nos últimos 05 anos.	5	20



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.3. Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Especialização, acompanhado de histórico escolar, na área específica em que concorre (ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC).	10	10
1.4. Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, acompanhado de histórico escolar, na área específica em que concorre (ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC).	20	20
1.5. Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, acompanhado de histórico escolar, na área específica em que concorre (ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC).	30	30
1.6. Aprovação em Concurso Público para o Magistério (últimos 05 anos).	2,5	5

Nossa Senhora do Socorro/SE, 01 de Agosto de 2019

JOSÉ TRINDADE CRUZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração